**CHAMADA PÚBLICA 23/2022**

# PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

**ANEXO V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

| Instituição/Campus |  |
| --- | --- |
| Pesquisador responsável pelo bolsista |  |
| Nome do bolsista |  |

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

| 1 |
| --- |
| 2 |
| 3 |
| (adicionar mais linhas se necessário) |

**3. DECLARAÇÃO**

1. *Declaramos para os devidos fins que o estudante\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do* ***PROGRAMA BOLSA TÉCNICO****, não acumulará bolsa ou outra atividade que configure vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.*
2. *O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.[[1]](#footnote-0)*

**4. ASSINATURAS**

| *Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* | |
| --- | --- |
| Local e data: | |
|  |  |
| *Assinatura do Bolsista* | *Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista* |
|  | |
| *Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente nas demais instituições* | |

1. “Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

   IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;”

   “Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:  
   II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

   c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; [↑](#footnote-ref-0)